



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0023523-84.2022.6.05.8000
INTERESSADO : @interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO : Ratifica dispensa e autoriza contratação

DECISÃO nº 2246022 / 2023 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de contratação de serviço de buffet para o preparo e disponibilização de coffee break para os dois dias de realização do II Colóquio Internacional de Direito Político e Eleitoral, a ser realizado pela Escola Judiciária Eleitoral da Bahia (EJE), em Salvador, na segunda quinzena de março de 2023, totalizando 600 participantes.
2. Considerando manifestações da COGELIC, documentos n.ºs 2215605, 2233923 e 2238977, Parecer da ASSED, documento n.º 2246008, e diante da informação de disponibilidade orçamentária para o atendimento da presente despesa, documento n.º 2243892, ratifico a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa, documento n.º 2239493 e, com amparo no artigo 24, II, da Lei n.º 8666/93, **AUTORIZO** a contratação da empresa PICE E CIA BUFFET E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ 96.825.732/0001-90, no valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).
3. Isto posto, encaminhe-se, simultaneamente, à SOF e SGA, para providências pertinentes, no âmbito de suas competências, com celeridade.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 27/01/2023, às 09:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2246022** e o código CRC **CB34CA9E**.